

ATO N. 89/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 57842/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 913/2015, de 10.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, bem como, o Ato Governamental nº 26.315/2018 de 16 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). FABIO DE SOUZA BARROS, portador (a) do RG nº 000370/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144...."

LEIA - SE:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 e Art. 144...."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 338817ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar